



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo 5.352/25
Folha: 107 (10)

**Memorando nº:** ADM/0231  
**Para:** Secretaria de Saúde  
**De:** Secretaria de Administração  
**Data:** 2025 11 13  
**Assunto:** Gestão de Serviços de Saúde

Prezado Secretário,

Encaminhamos o presente para solicitar que a Secretaria de Saúde notifique as Organizações Sociais qualificadas na área da saúde junto ao Município de Tremembé, para que manifeste interesse em assumir, em **caráter emergencial**, a parceria para prestação de serviços de apoio à gestão, gerenciamento e operacionalização das atividades de saúde, de forma a complementar os serviços públicos de saúde do Município, em regime de parceria, conforme detalhamento e condições estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

A presente solicitação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, referente à dispensa de licitação por situação emergencial, já justificada nesse Processo Interno, e ratificada por parecer jurídico.

As Organizações interessadas deverão manifestar formalmente seu interesse até o dia 18 de novembro de 2025, às 16 horas. Os serviços deverão ter início em 26 de novembro de 2025, com vigência até a conclusão do chamamento público que será realizado por essa Administração Municipal, destinado à contratação regular do mesmo objeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Após a notificação, que os comprovantes sejam juntados à esse Processo Interno.

Vencido o prazo, que as manifestações de interesse também sejam juntadas, e que esse Processo seja encaminhado à Secretaria de Administração, a fim de dar prosseguimento aos trâmites para a contratação emergencial.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Plínio Xavier Lopes Neto  
Secretário de Administração



# NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROCESSO EMERGENCIAL

Processo  
5.352/25  
Folha:  
108 *80*

Sexta, Novembro 14, 2025 16:07 -03



adm.saude [adm.saude@tremembe.sp.gov.br](mailto:adm.saude@tremembe.sp.gov.br)

Para

[gamp@gamp.org.br](mailto:gamp@gamp.org.br) [contato@apgp.org.br](mailto:contato@apgp.org.br)  
[contato@grupofuturo.org.br](mailto:contato@grupofuturo.org.br)  
[institucional@agenciabase.org](mailto:institucional@agenciabase.org)  
[institutoesperanca@iesp.org.br](mailto:institutoesperanca@iesp.org.br)  
[contato@aceni.org.br](mailto:contato@aceni.org.br) [hospital@mgandhi.com.br](mailto:hospital@mgandhi.com.br)  
[contato@institutophoenix.org](mailto:contato@institutophoenix.org)  
[faleconosco@rafaelarcujo.com.br](mailto:faleconosco@rafaelarcujo.com.br)  
[contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)  
[contato@biogesp.org.br](mailto:contato@biogesp.org.br)  
[fenixbrasilsaude@outlook.com](mailto:fenixbrasilsaude@outlook.com)  
[ibesgestao@outlook.com](mailto:ibesgestao@outlook.com) [contato@nssaude.org.br](mailto:contato@nssaude.org.br)  
[contato@intecsbr.org](mailto:contato@intecsbr.org) [licitacao@hbsj.org.br](mailto:licitacao@hbsj.org.br)  
[contato@s3saude.com.br](mailto:contato@s3saude.com.br) [protocolo@ideas.med.br](mailto:protocolo@ideas.med.br)  
[contato@ibhases.org.br](mailto:contato@ibhases.org.br) [contato@bhcl.org.br](mailto:contato@bhcl.org.br)  
[irmandade@santacasasbc.org.br](mailto:irmandade@santacasasbc.org.br)  
[diretoria@hospitalanitacosta.org.br](mailto:diretoria@hospitalanitacosta.org.br)  
[projetos@institutosaosebastiao.org.br](mailto:projetos@institutosaosebastiao.org.br)  
[contato@insaude.org.br](mailto:contato@insaude.org.br)  
[institucional@avantesocial.org.br](mailto:institucional@avantesocial.org.br)  
[departamentojuridico@institutomorgan.com.br](mailto:departamentojuridico@institutomorgan.com.br)  
[institutoigm@igm.org.br](mailto:institutoigm@igm.org.br)  
[presidencia@ibsaude.org.br](mailto:presidencia@ibsaude.org.br)  
[rubinato.adv.cont@gmail.com](mailto:rubinato.adv.cont@gmail.com)  
[casamichel@sjnetonline.com.br](mailto:casamichel@sjnetonline.com.br)

ESCONDER

Prezados,

**Processo**

5.352/25

**Folha:**

108V(90)

Diante da urgência em assegurar a continuidade dos serviços de saúde da Rede Municipal de Tremembé, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, NOTIFICA todas as **Organizações Sociais qualificadas na área da saúde** junto a este Município para que apresentem **manifestação de interesse, em caráter emergencial**, na celebração de parceria destinada à prestação de serviços de apoio à gestão, gerenciamento e operacionalização das atividades de saúde, nos termos e condições estabelecidos no **Plano de Trabalho** anexo a esta notificação, observando-se o que segue:

- 1. Manifestação de Interesse:** As Organizações Sociais interessadas deverão encaminhar proposta econômico-financeira, acompanhada de toda a documentação necessária à continuidade da contratação emergencial até o dia 18 de novembro de 2025, às 12h, pelos seguintes meios: Correio eletrônico institucional: [adm.saude@tremembe.sp.gov.br](mailto:adm.saude@tremembe.sp.gov.br) e/ou Protocolo físico: Setor de Protocolo Municipal, localizado no Paço Municipal de Tremembé.
- 2. Do Processo de Contratação Emergencial:** Os parâmetros do processo de contratação emergencial para elaboração da proposta econômico-financeira serão apresentados conforme anexo, bem como a relação completa dos documentos obrigatórios.
- 3. Início da Execução:** A execução dos serviços deverá ter início às 00h00 do dia 26 de novembro de 2025, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão do novo Chamamento Público, atualmente em fase de tramitação administrativa.

A Municipalidade reforça a importância da participação de todas as Entidades devidamente qualificadas, **agradecendo o compromisso e a colaboração das Organizações Sociais na manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Tremembé/SP.**

Dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: [adm.saude@tremembe.sp.gov.br](mailto:adm.saude@tremembe.sp.gov.br).

**PDF** Plano de Trabalho.pdf

1.3 MiB



**PDF** Composição Orçamentária.pdf

716 KiB



**PDF** Roteiro para elaboração da proposta.pdf

359 KiB



**PDF** Manifestação de Interesse.pdf